



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1011/89

DATA: 11.09.89.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, e dá ou tras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal au torizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de NCz\$ 35.051,11 (trinta e cinco mil, cinquenta e um cruzados novos e onze centavos), na dotação abaixo discriminada:

0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0901 - Administração - D.D.E.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.3.0.0 - Transferências de Capital

4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

4.3.3.2 - Contribuição para despesas de capital.....NCZ\$ 35.051,11

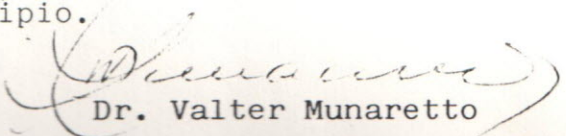
T O T A LNCZ\$ 35.051,11

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas correrão pelo excesso de arrecadação já constatado no valor de NCZ\$ 35.051,11 (trinta e cinco mil, cinquenta e um cruzados novos e onze centavos).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de Setembro de 1989, 101º da República e 34º do Município.

Registre-se e Publique-se;


Dr. Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL


Luiz Carlos Buschmann

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO